



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ 07.783.321/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024 de 26 de março de 2024

*Dispõem sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO relativo ao exercício de 2013.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **APROVADO** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 2013. Responsável: Jader Jaime Felix Pinheiro.

**Art. 2º** - Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de março de 2024.

  
**MARIA SOUZA ARAUJO**  
Presidente

  
**RUBENS SOUSA NUNES**  
1º Secretário(a)

  
**FRANCISCO ROGERIO GOMES MADEIRO**  
Vice-Presidente

  
**REINALDO NUNES MOREIRA**  
2º Secretário(a)